



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos  
Trabalhadores do Grupo São Martinho  
CNPJ: 02.562.412/0001-40

Pradópolis, 26 de março de 2026.

Ao  
Banco Central do Brasil

**Assunto:** Remessa eletrônica de demonstrações financeiras

Senhores:

Objetivando atender a Circular 3.964 de 25 de setembro de 2019, emitida pelo Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

**Data Base:** 12/2025

**Documentos:**

- Relatório da Auditoria
- Relatório da Administração
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração do Resultado Abrangente
- Demonstração do Fluxo de Caixa
- Notas Explicativas

**Data de publicação:** 20/03/2025

**Sítio eletrônico publicação:** <https://www.usicred.coop.br>

Informamos que a administração desta Cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo  
São Martinho – Usicred**

**CNPJ: 02.562.412/0001-40**

José Euripedes Paulo  
Diretor Operacional

Fabio Genaro  
Contador CRC 1SP 215.304/O-1

# COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO – USICRED

Relatório do auditor independente sobre as  
demonstrações contábeis.

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos**

**Administradores e aos Associados da  
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS TRABALHADORES  
DO GRUPO SÃO MARTINHO – USICRED  
Pradópolis – SP**

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO – USICRED, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO – USICRED em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO - USICRED, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

### **Mudanças nas Políticas Contábeis e Reapresentação de Informações Comparativas**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis – Reapresentação das Cifras Comparativas, a qual menciona que as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 estão sendo reapresentadas, para fins de comparabilidade, com os ajustes resultantes da adoção das Resoluções CMN 4.966/2021 e BCB 352/2023, que afetaram o ativo circulante (operações de crédito) e o patrimônio líquido (sobras/perdas acumuladas).

A mesma Nota Explicativa, em seu item nº 2.1 – Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgações – Mudanças em Vigor, divulga os principais impactos nas demonstrações resultantes da adoção das referidas resoluções:

No modelo de perda esperada para o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito, os instrumentos financeiros são classificados em três estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência; Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa e não mais com base na intenção; As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas; Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade; e Vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

Os efeitos dos ajustes decorrentes da adoção dos novos critérios contábeis de ativos e passivos financeiros foram reconhecidos no Patrimônio Líquido, em contrapartida de Sobras ou Perdas acumuladas em 1º de janeiro de 2025, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da cooperativa de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente de serem causados por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração da cooperativa, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela cooperativa a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 11 de março de 2026.

RUSSELL BEDFORD GM  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE  
OLIVEIRA:9023843509  
1

Assinado de forma digital por  
ROGER MACIEL DE  
OLIVEIRA:90238435091  
Dados: 2026.03.12 08:46:22 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira  
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP  
Sócio Responsável Técnico

JUCLEIA GONCALVES  
RODRIGUES:4768969  
2087

Assinado de forma digital  
por JUCLEIA GONCALVES  
RODRIGUES:47689692087  
Dados: 2026.03.12 09:42:53  
-03'00'

Jucléia Gonçalves Rodrigues  
Contadora 1 CRC RS 078349/O-1  
Sócia



## Demonstrações Contábeis referente ao exercício findo de 2025

qnr.serv@gmail.com



iose.paulo@saomartinho.com.br



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Em milhares de reais)

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as demonstrações contábeis do exercício de 2025 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED, na forma da Legislação em vigor.

### 1. Política operacional

Em 22 de dezembro de 2025 a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED completou 28 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente por meio da concessão de empréstimos e de captação de depósitos a prazo.

### 2. Avaliação de resultados

No exercício de 2025, a USICRED obteve um resultado de R\$ 4.620 antes das destinações, representando um retorno anual sobre o patrimônio líquido de 3,06 %.

### 3. Ativos

Os recursos depositados em títulos e valores mobiliários somaram R\$ 38.053. Por sua vez a carteira de crédito representava R\$ 120.078, onde tivemos um crescimento de 8,13% no período.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Empréstimos	R\$	117.144	97,56%
Financiamentos	R\$	2.934	2,44%
		120.078	

Os 50 maiores devedores representavam na data-base de 31/12/2025 o percentual de 5,52% da carteira, no montante de R\$ 6.623.

### 4. Captação

As captações, no total de R\$ 2.170, apresentaram uma redução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 1,94 %.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos a Prazo	R\$	2.170	100,00%
-------------------	-----	-------	---------

Os 20 (vinte) maiores depositantes representavam na data-base de 31/12/2025 o percentual de 100% da captação.

### 5. Patrimônio de referência

O patrimônio de referência da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED era de R\$ **151.081**. O quadro de associados era composto por 8.762 cooperados, havendo um aumento de 3,58% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

### 6. Política de crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

### 7. Governança corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

A gestão da cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao conselho de administração as decisões estratégicas e à diretoria executiva, a gestão dos negócios da cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui um funcionário que executa as tarefas de agente de controles internos, que, por sua vez, acompanha as auditorias internas.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos conselhos e da diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento da Diretoria e Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Estes mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição, que agora conta com o site da Cooperativa na internet [www.usicred.coop.br](http://www.usicred.coop.br)

### 8. Conselho fiscal

Eleito a cada 2 anos, com mandato até a AGO de 2027, o conselho fiscal tem função complementar à do conselho de administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.  
qnr.serv@gmail.com

alexandre.neqrini@saomartinho.c

D4Sign  
  
 Rubricado

felipe.azzem@saomartinho.com.t

D4Sign  
  
 Rubricado

erica.briqnoli@saomartinho.com.t

D4Sign  
  
 Rubricado

D4Sign  
  
 Rubricado

## 9. Código de ética

A Cooperativa, consciente da importância de se estabelecer padrões éticos para a condução de relações internas e externas, desenvolveu o presente Código de Ética conforme a natureza e a complexidade dos produtos e serviços de nossa Instituição.

As normas e princípios estabelecidos nesse código deverão ser obedecidos e cumpridos por todos os empregados, membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como pelos contratados de empresas terceirizadas que prestem serviços à USICRED. O Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 4.859/2020 (ANEXO I), determinou a obrigatoriedade da instalação de canal de denúncia, investigação, aplicação de procedimentos e regras de compliance por parte de todas as instituições financeiras. A adoção do modelo de estrutura do canal de denúncias requer efetivo envolvimento da administração da Cooperativa, para efeito de promover adequada integração dos responsáveis pela execução das atividades previstas nesta norma e dos demais integrantes do quadro de funcionários.

## 10. Sistema de Ouvidoria

A ouvidoria representa um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do sistema de ouvidoria e denúncia da USICRED, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800-111.9124 e site na internet [www.usicred.coop.br](http://www.usicred.coop.br), integrado com o sistema informatizado de ouvidoria <https://speaksafely.com/fncc> tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.



No exercício de 2025, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED, registrou 12 (doze) manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa, através do sistema de Ouvidoria, Reclame Aqui, Consumidor.gov e RDR - Bacen Sistema de Registro de Demandas do Cidadão, sendo que:



- 02 (duas) foram improcedentes, 06 (seis) inaplicáveis e 04 (quatro) demandas procedentes, que foram respondidas e solucionadas satisfatoriamente no prazo.

### Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Pradópolis SP, 30 de janeiro de 2026

  
alexandre.negrini@saomartinho.com.br  
Assinado  
**Alexandre José Negrini de Mattos**  
Diretor Presidente  
  
felipe.azzem@saomartinho.com.br  
Assinado  
**Felipe Bueno de Moraes Azzem**  
Diretor Financeiro

  
erica.brignoli@saomartinho.com.br  
Assinado  
**Erica de Castro Brignoli Ramos**  
Diretor Administrativo  
  
jose.paulo@saomartinho.com.br  
Assinado  
**José Euripedes Paulo**  
Diretor Operacional

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025 E 31/12/2024**  
(Em milhares reais)

ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
	(NOTA 02)	(reapresentado)
<b>ATIVO REALIZÁVEL</b>	<b>159.704</b>	<b>144.128</b>
DISPONIBILIDADES	6	5
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	(NOTA 04) 38.053	31.210
Carteira Própria	38.053	31.210
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 05) 117.197	108.993
Empréstimos	117.144	108.069
Financiamentos	2.934	2.985
(-) Provisão p/ Perdas Associadas ao Risco de Crédito	(2.881)	(2.061)
OUTROS CRÉDITOS	(NOTA 06) 4.430	3.900
Diversos	4.430	3.900
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	(NOTA 07) 18	20
Despesas Antecipadas	18	20
<b>PERMANENTE</b>	<b>150</b>	<b>110</b>
IMOBILIZADO DE USO	(NOTA 08a) 118	88
Outras Imobilizações de Uso	246	192
(Depreciação Acumulada)	(128)	(104)
INTANGÍVEL	(NOTA 08b) 32	22
Outros Ativos Intangíveis	74	50
(Amortização Acumulada)	(42)	(28)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>159.854</b>	<b>144.238</b>

PASSIVO	31/12/2025	31/12/2024
	(NOTA 02)	(reapresentado)
<b>PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>8.721</b>	<b>6.985</b>
DEPÓSITOS	(NOTA 09) 2.170	2.213
Depósito a Prazo	2.170	2.213
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.551	4.772
Cobrança e Arrecadação de Tributos	-	13
Sociais e Estatutárias	(NOTA 10) 4.748	3.862
Fiscais e Previdenciárias	(NOTA 11) 1.460	703
Diversas	(NOTA 12) 330	191
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(NOTA 14) 151.133</b>	<b>137.253</b>
CAPITAL SOCIAL	(NOTA 14a) 141.499	128.236
De Domiciliados no País	141.499	128.236
RESERVA DE LUCROS	5.494	4.482
Reserva Legal	(NOTA 14b) 5.329	3.882
Reserva para Contingências	(NOTA 14c) 165	600
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	(NOTA 14e) 4.140	4.535
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>159.854</b>	<b>144.238</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

anr.serv@gmail.com



iose.paulo@saomartinho.com.br



Descrição das contas	2º SEMESTRE DE 2025	31/12/2025	2º SEMESTRE DE 2024	31/12/2024
				(reapresentado)
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>14.276</b>	<b>27.166</b>	<b>11.669</b>	<b>22.287</b>
Rendas de Operações de Crédito	11.861	22.899	9.884	17.984
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	2.387	4.222	1.772	4.277
Recuperação de Ativos Financeiros	28	45	13	26
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(1.211)</b>	<b>(1.307)</b>	<b>(639)</b>	<b>(1.173)</b>
Operações de Captação no Mercado	(152)	(285)	(112)	(226)
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	(1.059)	(1.022)	(527)	(947)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>13.065</b>	<b>25.859</b>	<b>11.030</b>	<b>21.114</b>
<b>OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.812)</b>	<b>(3.493)</b>	<b>(1.502)</b>	<b>(2.847)</b>
Despesas Administrativas	(1.795)	(3.460)	(1.488)	(2.820)
Despesas de Depreciação	(16)	(32)	(12)	(23)
Despesas de Amortização	(7)	(14)	(4)	(8)
Outras Despesas Operacionais	-	-	(5)	(5)
Despesas de Contribuição ao PIS	(5)	(9)	(4)	(9)
Despesas de Atualização de Impostos e Contribuições	-	-	-	(4)
Outras Rendas Operacionais	11	22	11	22
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>11.253</b>	<b>22.366</b>	<b>9.528</b>	<b>18.267</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO s/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>11.253</b>	<b>22.366</b>	<b>9.557</b>	<b>18.296</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(8)</b>	<b>(8)</b>
<b>PARTICIPAÇÕES ESTATUTARIAS NO LUCRO</b>	<b>(142)</b>	<b>(142)</b>	<b>(146)</b>	<b>(148)</b>
Participação de Funcionários	(142)	(142)	(146)	(148)
<b>RESULTADO ANTES DOS JUROS AO CAPITAL E DAS DESTINAÇÕES OBR</b>	<b>11.111</b>	<b>22.224</b>	<b>9.403</b>	<b>18.140</b>
Juros s/ Capital Próprio	(17.604)	(17.604)	(12.506)	(12.506)
<b>RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES OBRIGATÓRIAS</b>	<b>(6.493)</b>	<b>4.620</b>	<b>(3.103)</b>	<b>5.634</b>
Reversão - Utilização FATES	-	251	-	234
F A T E S - Atos Não Cooperativos	-	-	-	(21)
F A T E S - Atos Cooperativos	-	(244)	-	(292)
Reserva Legal	-	(487)	-	(585)
<b>SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO/SEMESTRE</b>	<b>(6.493)</b>	<b>4.140</b>	<b>(3.103)</b>	<b>4.970</b>
Ajuste Provisão - Resol. CMN 4.966/2021	-	-	-	(435)
<b>SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO/SEMESTRE</b>	<b>(6.493)</b>	<b>4.140</b>	<b>(3.103)</b>	<b>4.535</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

qnr.serv@gmail.com



iose.paulo@saomartinho.com.br



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2025 E 31/12/2024**

(Em milhares reais)

	Capital Subscrito	Reserva Legal	Reserva para Contingência	Sobras Acumuladas	Total
<b>Saldos em 31/12/2023</b>	<b>119.689</b>	<b>3.297</b>	<b>-</b>	<b>2.886</b>	<b>125.872</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b>					
ao Capital	2.286	-	-	(2.286)	-
Reserva para Contingências	-	-	600	(600)	-
Por Subscrição/Realização	15.130	-	-	-	<b>15.130</b>
Por Devolução ( - )	(20.736)	-	-	-	<b>(20.736)</b>
Subscrição do Juros ao Capital	12.506	-	-	-	<b>12.506</b>
IRRF sobre Juros ao Capital	(639)	-	-	-	<b>(639)</b>
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	5.634	<b>5.634</b>
<b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>					
. Reversão - Utilização F A T E S	-	-	-	234	<b>234</b>
. Fundo de Reserva Legal	-	585	-	(585)	-
. F A T E S - Ato Não Cooperativo	-	-	-	(21)	<b>(21)</b>
. F A T E S	-	-	-	(292)	<b>(292)</b>
<b>Saldos em 31/12/2024</b>	<b>128.236</b>	<b>3.882</b>	<b>600</b>	<b>4.970</b>	<b>137.688</b>
Ajuste Provisão - Resol. CMN 4.966/2021	-	-	-	(435)	<b>(435)</b>
<b>Saldos em 31/12/2024</b> (reapresentado)	<b>128.236</b>	<b>3.882</b>	<b>600</b>	<b>4.535</b>	<b>137.253</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b>					
ao Capital	4.473	-	-	(4.473)	-
Reserva Legal	-	497	-	(497)	-
Por Subscrição/Realização	16.010	-	-	-	<b>16.010</b>
Por Devolução ( - )	(23.448)	-	-	-	<b>(23.448)</b>
Subscrição do Juros ao Capital	17.604	-	-	-	<b>17.604</b>
IRRF sobre Juros ao Capital	(1.376)	-	-	-	<b>(1.376)</b>
Utilização Reserva Contingência	-	-	(435)	435	-
Reversão p/ Reserva Legal	-	463	-	-	<b>463</b>
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	4.620	<b>4.620</b>
<b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>					
. Reversão - Utilização F A T E S	-	-	-	251	<b>251</b>
. Fundo de Reserva Legal	-	487	-	(487)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo	-	-	-	(244)	<b>(244)</b>
<b>Saldos em 31/12/2025</b>	<b>141.499</b>	<b>5.329</b>	<b>165</b>	<b>4.140</b>	<b>151.133</b>
<b>Saldos em 30/06/2024</b>	<b>118.192</b>	<b>3.297</b>	<b>600</b>	<b>8.737</b>	<b>130.826</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b>					
Em Conta Corrente	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	7.777	-	-	-	<b>7.777</b>
Por Devolução ( - )	(9.600)	-	-	-	<b>(9.600)</b>
Subscrição do Juros ao Capital	12.506	-	-	-	<b>12.506</b>
IRRF sobre Juros ao Capital	(639)	-	-	-	<b>(639)</b>
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	(3.103)	<b>(3.103)</b>
<b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>					
. Reversão - Utilização F A T E S	-	-	-	234	<b>234</b>
. Fundo de Reserva Legal	-	585	-	(585)	-
. F A T E S - Ato Não Cooperativo	-	-	-	(21)	<b>(21)</b>
. F A T E S	-	-	-	(292)	<b>(292)</b>
<b>Saldos em 31/12/2024</b>	<b>128.236</b>	<b>3.882</b>	<b>600</b>	<b>4.970</b>	<b>137.688</b>
Ajuste Provisão - Resol. CMN 4.966/2021	-	-	-	(435)	<b>(435)</b>
<b>Saldos em 31/12/2024</b> (reapresentado)	<b>128.236</b>	<b>3.882</b>	<b>600</b>	<b>4.535</b>	<b>137.253</b>
<b>Saldos em 30/06/2025</b>	<b>128.064</b>	<b>4.379</b>	<b>600</b>	<b>10.678</b>	<b>143.721</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b>					
Em Conta Corrente	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	8.076	-	-	-	<b>8.076</b>
Por Devolução ( - )	(10.869)	-	-	-	<b>(10.869)</b>

Subscrição do Juros ao Capital	17.604	-	-	-	<b>17.604</b>
IRRF sobre Juros ao Capital	(1.376)	-	-	-	<b>(1.376)</b>
Utilização Reserva Contingência	-	-	(435)	435	-
Reversão p/ Reserva Legal	-	463	-	-	<b>463</b>
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	(6.493)	<b>(6.493)</b>
<b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>					
. Reversão - Utilização F A T E S	-	-	-	251	<b>251</b>
. Fundo de Reserva Legal	-	487	-	(487)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo	-	-	-	(244)	<b>(244)</b>
<b>Saldos em 31/12/2025</b>	<b>141.499</b>	<b>5.329</b>	<b>165</b>	<b>4.140</b>	<b>151.133</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

iose.paulo@saomartinho.com.br

qnr.serv@gmail.com



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2025 E 31/12/2024**

(Em milhares reais)

	2º SEMESTRE DE 2025	31/12/2025	2º SEMESTRE DE 2024	31/12/2024
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(5.602)</b>	<b>5.922</b>	<b>(2.587)</b>	<b>6.555</b>
Resultado Antes das Destinações Estatutárias e Participações no Resultado	(6.351)	4.762	(2.957)	5.782
Participação dos Funcionários nas Sobras	(142)	(142)	(146)	(148)
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	868	1.256	501	890
Depreciações e Amortizações	23	46	15	31
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>3.278</b>	<b>(7.817)</b>	<b>(10.904)</b>	<b>(33.352)</b>
Operações de Crédito	740	(9.025)	(11.695)	(32.194)
Outros Créditos	(360)	(530)	(342)	(738)
Despesas Pagas Antecipadamente	(4)	2	-	4
Depósitos	76	(43)	1	(320)
Outras Obrigações	2.826	1.779	1.132	(104)
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)</b>	<b>(2.324)</b>	<b>(1.895)</b>	<b>(13.491)</b>	<b>(26.797)</b>
Aplicação em Imobilizações de Uso	-	(61)	(28)	(31)
Aplicação em Intangível	-	(25)	(3)	(3)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)</b>	<b>-</b>	<b>(86)</b>	<b>(31)</b>	<b>(34)</b>
Aumento por Novos Aportes de Capital	8.076	16.010	7.777	15.130
Devolução de Capital à Cooperados	(10.869)	(23.448)	(9.600)	(20.736)
Reversão - Utilização FATES	251	251	234	234
Reversão p/ Reserva Legal	463	463	-	-
Ajuste Provisão - Resolução CMN 4.966/2021	-	(435)	-	-
FATES - Ato Não Cooperativo	-	-	(21)	(21)
FATES - Ato Cooperativo	(244)	(244)	(292)	(292)
Subscrição do Juros ao Capital	17.604	17.604	12.506	12.506
IRRF sobre Juros ao Capital	(1.376)	(1.376)	(639)	(639)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)</b>	<b>13.905</b>	<b>8.825</b>	<b>9.966</b>	<b>6.183</b>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>11.581</b>	<b>6.844</b>	<b>(3.557)</b>	<b>(20.649)</b>
No Início do Período (Nota 3.c)	26.478	31.215	34.772	51.864
No Fim do Período (Nota 3.c)	38.059	38.059	31.215	31.215
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>11.581</b>	<b>6.844</b>	<b>(3.557)</b>	<b>(20.649)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

anr.serv@gmail.com  
  
 Rubricado

jose.paulo@saomartinho.com.br

J. E. P.  
 Rubricado

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE em 31/12/2025 e 31/12/2024**  
(Em Reais)

(reapresentado)

	2º SEMESTRE DE 2025	31/12/2025	2º SEMESTRE DE 2024	31/12/2024
<b>SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE/ EXERCÍCIO</b>	<b>(6.493)</b>	<b>4.140</b>	<b>(3.103)</b>	<b>4.535</b>
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>(6.493)</b>	<b>4.140</b>	<b>(3.103)</b>	<b>4.535</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

iose.paulo@saomartinho.com.br



qnr.serv@gmail.com



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares reais)

### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - Usicred, é uma cooperativa de crédito singular independente, instituição financeira não bancária, fundada em 22/12/1997. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas, pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução pela Resolução CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A USICRED tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

### NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, especificamente aquelas aplicadas às entidades cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações da Lei Complementar 130/2009 bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Desta forma, as demonstrações financeiras foram revisadas e aprovadas pela Diretoria Executiva em 27/02/2026.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB, quando aplicáveis à esta cooperativa, foram empregados em sua integridade na elaboração destas demonstrações financeiras. Os impactos de divulgação requeridos pelas Resoluções CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23 estão refletidos nas demonstrações deste período.

**Reapresentação das cifras comparativas:** As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas com o impacto da Resolução CMN 4.966/21 e estão sendo reapresentadas. A referida correção afetou o ativo circulante (operações de crédito) e o patrimônio líquido (sobras/perdas acumuladas).

As demonstrações financeiras foram elaboradas de forma a manter a comparabilidade com o período anterior, no que foi praticável a reapresentação retrospectiva.

### NOTA 02.1 – MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÃO

#### Mudanças em vigor

**Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23:** introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Os principais impactos nas demonstrações referente a adoção da resolução são:

- a.1 - A adoção do modelo de perda esperada para o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito. Os instrumentos financeiros são classificados em 3 (três) estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência.
- a.2 - Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa e não mais com base na intenção.
- a.3 - As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas.
- a.4 - Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade.
- a.5 - Vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

Como a instituição encontra-se enquadrada no Segmento 5 (S5), utiliza metodologia simplificada de apuração da provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme artigo 50 da resolução vigente.

Os efeitos dos ajustes decorrentes da adoção dos novos critérios contábeis de ativos e passivos financeiros foram reconhecidos no patrimônio líquido, em contrapartida de sobras ou perdas acumuladas em 1º de janeiro de 2025, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Descrição	Valor R\$
<b>Patrimônio Líquido em 31/12/2024</b>	137.688
( - ) Perda esperada para operações de crédito	(436)
( - ) Perda esperada para demais ativos financeiros	-
Ajuste de suspensão de juros de operações de crédito	1
<b>Patrimônio Líquido após ajuste da Resolução CMN 4.966/2021 em 01/01/2025</b>	137.253

Estão apresentados a seguir, os saldos de reconciliação com os impactos introduzidos pela Resolução CMN nº 4.966/21:

Descrição	Ativo Financeiro	31/12/2024	Impacto	Saldo em 01/01/2025	Classificação Resol. CMN 4.966/2
Titulos e Valores Mobiliários	Titulos e Valores Mobiliários	31.210	-	31.210	Valor Justo no Resultado
Operações de Crédito	Empréstimos	108.067	1	108.068	Custo Amortizado
	Financiamentos	2.985	-	2.985	Custo Amortizado
	( - ) Provisão p/ Perdas Esperadas	(1.625)	(436)	(2.061)	Custo Amortizado
	<b>Total Ativos Financeiros</b>	<b>140.637</b>	<b>(435)</b>	<b>140.202</b>	

Descrição	Passivo Financeiro	31/12/2024	Impacto	Saldo em 01/01/2025	Classificação Resol. CMN 4.966/2
Depósitos e Demais Instrumentos	Depósitos a Prazo	2.213	-	2.213	Custo Amortizado
	<b>Total Passivos Financeiros</b>	<b>2.213</b>	<b>-</b>	<b>2.213</b>	

anr.serv@gmail.com



iose.paulo@saomartinho.com.br



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares reais)

### Suspensão dos Juros (stop accrual)

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático – Estágio 3), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN n.º 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Dentre os critérios para marcação de ativo problemático, inclui-se operações com atraso superior a 90 (noventa) dias.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB n.º 42.403/2024, a Cooperativa adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

- i) **Instrução Normativa BCB n.º 318**, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;
- ii) **Resolução BCB n.º 390**, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;
- iii) **Instruções Normativas BCB n.º 426 a 433**, atualizadas em 05 de novembro de 2024 pelas **Instruções Normativas BCB n.º 537 a 544**: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor.

### Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

A Lei Complementar n.º 214/2025, que regulamenta a Emenda Constitucional n.º 132/2023, institui os tributos IBS, CBS e IS, promovendo ampla reformulação no sistema tributário nacional. Para as cooperativas de crédito, a norma preserva o tratamento diferenciado dos atos cooperativos, mantendo a não incidência do IBS e da CBS sobre operações realizadas entre cooperativas e seus cooperados. No entanto, operações com terceiros permanecem sujeitas à tributação. A nova legislação exigirá adaptações operacionais e contábeis, especialmente diante da unificação de tributos e da necessidade de interpretação clara sobre o conceito de ato cooperativo, a norma foi sancionada em 16/01/2025.

Não haverá alterações nas apurações de tributos em 2025. A Cooperativa está acompanhando as discussões e aguarda regulamentações adicionais para avaliar os impactos da reforma tributária de forma específica.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

### NOTA 02.2 – CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações.

### NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

#### a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e depósitos bancários	6	5
Títulos e valores mobiliários	38.053	31.210
<b>Total</b>	<b>38.059</b>	<b>31.215</b>

#### d) Instrumentos Financeiros

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

**Modelo de Negócio 1:** Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

**Custo Amortizado:** o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

**Modelo de Negócio 2:** Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro.

**Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes:** o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

**Modelo de Negócio 3:** Outros modelos de negócios.

**Valor Justo no Resultado:** utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

#### e) Provisão para Perdas

A Cooperativa realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Simplificada, de acordo com os critérios da Resolução CMN n.º 4.966/21 e Resolução BCB n.º 352/23 para:

Aplicações interfinanceiras de liquidez; Títulos e valores mobiliários; Operações de crédito; Outros ativos financeiros.

A metodologia simplificada de que trata o art. 50 deve considerar:

iose.paulo@saomartinho.com.br

qnr.serv@gmail.com



D4Sign

Rubricado

D4Sign  
  
 Rubricado

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Em milhares reais)

### Em relação à contraparte pessoa natural:

- renda;
- comprometimento da renda com obrigações contraídas com a instituição e com outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- tempestividade no pagamento de obrigações contraídas com a instituição e com outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- patrimônio;

### Em relação ao instrumento financeiro:

- natureza e finalidade da operação;
- características das garantias ou colaterais, quando existentes, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização; e
- valor contábil.

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e calculada com base nos dados observados pela Cooperativa.

**Ativo Problemático** : a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação, decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia ou quando o cliente possui características que evidenciem dificuldade de pagamento.

**Operações reestruturadas**: são renegociações que impliquem em concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

A perda incorrida é atribuída aos ativos inadimplidos de acordo com os percentuais mínimos definidos pelo Banco Central do Brasil (Resolução BCB nº 352/23). As diferenças entre os pisos mínimos e os percentuais do modelo interno, são tratados como perda esperada.

A cura de ativo problemático observa parâmetros definidos pela legislação e é executada com periodicidade mensal.

### f) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

### g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

### h) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

### i) Depósitos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die.

### j) Outros ativos e Outros passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

### k) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, e dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

### l) Provisões para demandas judiciais e passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

### m) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

### n) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 15% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede que tenha prestado o serviço à não associado.

### o) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2025 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

### p) Demonstração dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

### q) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

### r) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2025.

qnr.serv@gmail.com

D4Sign



Rubricado

jose.paulo@saomartinho.com.br

D4Sign

J. E. P.

Rubricado

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024**

(Em milhares reais)

**NOTA 04 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Os Títulos e Valores Mobiliários estão compostos por ativos financeiros mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado.

As aplicações em Títulos e Valores Mobiliários da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Cotas de Fundos de Investimento (a)	38.034	31.192
Participações de Cooperativas (b)	19	18
<b>Total</b>	<b>38.053</b>	<b>31.210</b>

(a) Tais recursos referem-se a aplicação em Cotas de Fundos de Investimento no Bradesco, Caixa Econômica Federal e Santander.

(b) Refere-se a participação da Cooperativa no capital de outras entidades, em ações do Banco Cooperativo do Brasil e Cotas de Capital na FNCC - Federação Nacional das Cooperativas de Crédito.

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2025	31/12/2024
FNCC - Federação Nacional das Cooperativas de Crédito	16	15
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB	3	3
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>18</b>

**NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADA AO RISCO DE CRÉDITO**

A carteira de crédito é composta por ativos financeiros mensurados ao Custo Amortizado, mantendo os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais:

**a) Composição da carteira de crédito e provisão para perdas associada ao Risco de Crédito:**

Descrição	31/12/2024	ajuste PL	01/01/2025 (após ajuste)	31/12/2025
<b>Custo Amortizado - saldo contratual</b>	<b>108.068</b>	<b>-</b>	<b>108.069</b>	<b>117.144</b>
Empréstimos - Crédito Pessoal	1.059	-	1.059	3.914
( - ) Rendas Futuras a Apropriar	(194)	-	(194)	(755)
( - ) Rendas em Atraso a Apropriar	(6)	1	(5)	(154)
( - ) Perda Incorrida - associada ao risco de crédito	-	(63)	(63)	(570)
( - ) Perda Esperada - associada ao risco de crédito	(71)	(195)	(266)	(1.323)
<b>Saldo Líquido</b>	<b>788</b>	<b>(257)</b>	<b>531</b>	<b>1.112</b>
Empréstimos - Crédito Consignado	167.663	-	167.663	184.223
( - ) Rendas Futuras a Apropriar	(60.423)	-	(60.423)	(69.837)
( - ) Rendas em Atraso a Apropriar	(31)	-	(31)	(247)
( - ) Perda Incorrida - associada ao risco de crédito	-	(305)	(305)	(214)
( - ) Perda Esperada - associada ao risco de crédito	(1.512)	164	(1.348)	(728)
<b>Saldo Líquido</b>	<b>105.697</b>	<b>(141)</b>	<b>105.556</b>	<b>113.197</b>
<b>Custo Amortizado - Saldo Líquido</b>	<b>106.485</b>	<b>(398)</b>	<b>106.087</b>	<b>114.309</b>

**b) Composição da carteira de financiamentos e provisão para perdas associada ao Risco de Crédito:**

Descrição	31/12/2024	ajuste PL	01/01/2025 (após ajuste)	31/12/2025
<b>Custo Amortizado - saldo contratual</b>	<b>2.985</b>	<b>-</b>	<b>2.985</b>	<b>2.934</b>
Financiamentos	4.101	-	4.101	4.006
( - ) Rendas Futuras a Apropriar	(1.115)	-	(1.115)	(1.071)
( - ) Rendas em Atraso a Apropriar	(1)	-	(1)	(1)
( - ) Perda Incorrida - associada ao risco de crédito	-	(3)	(3)	(4)
( - ) Perda Esperada - associada ao risco de crédito	(42)	(34)	(76)	(42)
<b>Custo Amortizado - Saldo Líquido</b>	<b>2.943</b>	<b>(37)</b>	<b>2.906</b>	<b>2.888</b>

A carteira de crédito não possui Operações Reestruturadas.

**c) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento**

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total em 31/12/2025
Empréstimos	7.623	15.857	93.664	117.144
Financiamentos	199	525	2.210	2.934
<b>Total</b>	<b>7.822</b>	<b>16.382</b>	<b>95.874</b>	<b>120.078</b>

(\*) Não contempla provisão para Perdas.

**d) Composição da carteira de créditos segregada por tipo produto, cliente e atividade econômica:**

Setor	31/12/2025				31/12/2024
	Empréstimos	Financiamentos	Outros	Total da Carteira	Total da Carteira
<b>Pessoas Físicas</b>	<b>117.144</b>	<b>2.934</b>	<b>-</b>	<b>120.078</b>	<b>111.054</b>
Pessoas Físicas - Carteira C2	-	2.934	-	2.934	
Pessoas Físicas - Carteira C3	10.565	-	-	10.565	
Pessoas Físicas - Carteira C5	106.579	-	-	106.579	
<b>Total</b>	<b>117.144</b>	<b>2.934</b>	<b>-</b>	<b>120.078</b>	<b>111.054</b>

**e) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito:**

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Saldo Inicial</b>	<b>(1.625)</b>	<b>(735)</b>
Constituições/Reversões no período	(1.022)	(947)
Ajuste Provisão - Resol. CMN 4.966/2021	(436)	-
Transferência para Prejuízo no período	202	57
<b>Total</b>	<b>(2.881)</b>	<b>(1.625)</b>

anr.serv@gmail.com

D4Sign



Rubricado

jose.paulo@saomartinho.com.br

D4Sign



Rubricado

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024**

(Em milhares reais)

**f) Concentração dos principais devedores:**

Descrição	31/12/2025	% Carteira Total	31/12/2024	% Carteira Total
Maior Devedor	701	0,58%	752	0,68%
10 maiores devedores	2.373	1,98%	2.228	2,01%
50 maiores devedores	6.623	5,52%	6.435	5,79%

**g) Créditos Baixados como Prejuízo, Renegociados e Recuperados, os montantes de operações estão assim compostos:**

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Inicial	233	187
Valor das operações transferidas no período	202	57
Valor das operações recuperadas no período	(37)	(11)
<b>Total</b>	<b>398</b>	<b>233</b>

**NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS**

Valores referentes a antecipações/adiantamentos realizados e importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>DIVERSOS</b>		
Adiantamentos e Antecipações Salariais (férias)	11	3
Adiantamentos a Fornecedores	2	-
Empresas Descto em Folha - Repasse a receber da Mantenedora (a)	4.388	3.879
Créditos a receber - associados	9	4
Créditos Diversos - Plano de Saúde (UNIMED) a receber	8	14
Créditos a receber - boletos	12	-
<b>Total</b>	<b>4.430</b>	<b>3.900</b>

(a) São valores a receber da Empresa Mantenedora, referente ao desconto de parcelas de empréstimos em folha de pagamento de dezembro de 2025.

**NOTA 07 – DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE**

Valor refere-se a importâncias pagas pela Cooperativa com cobertura de riscos através de apólice de seguros e licença de uso de software, sendo as despesas apropriadas de acordo com sua vigência:

Despesas Antecipadas	31/12/2025	31/12/2024
Prêmios de seguros	4	7
Licença de Uso/Manutenção de Software	14	13
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>20</b>

**NOTA 08 – PERMANENTE**

a) Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Imobilizado de Uso	31/12/2025			31/12/2024	Taxas anuais de depreciação %
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido	
Móveis e equipamentos de uso	124	(53)	71	64	10%
Sistema de processamento de dados	122	(75)	47	24	20%
<b>Total</b>	<b>246</b>	<b>(128)</b>	<b>118</b>	<b>88</b>	

b) Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada. As amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pela legislação vigente:

Intangível	31/12/2025			31/12/2024
	Custo corrigido	Amortização acumulada	Total Líquido	Total Líquido
Outros ativos intangíveis	74	(42)	32	22

O valor registrado na rubrica "Intangível", refere-se a licenças de uso de Softwares diversos.

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

**NOTA 09 – DEPÓSITOS**

Os Depósitos são compostos por passivos financeiros mensurados ao Custo Amortizado.

É composto por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos. Denominados depósito a prazo, os quais recebem atualização por encargos financeiros remuneratórios em pós - fixada. Sua remuneração pós fixada é calculada com base no critério de pro-rata temporis.

a) Composição das operações segregadas por tipo de depósito e clientes.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Pessoa Física</b>		
Depósito à Prazo	2.170	2.213
<b>Total</b>	<b>2.170</b>	<b>2.213</b>

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021.

b) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2025	% Carteira Total	31/12/2024	% Carteira Total
Maior Aplicador	558	25,71%	489	22,10%
10 maiores aplicadores	1.851	85,30%	1.790	80,89%
20 maiores aplicadores	2.170	100,00%	2.197	99,28%

anr.serv@gmail.com



iose.paulo@saomartinho.com.br



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024**

(Em milhares reais)

**NOTA 10 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS**

Os valores das obrigações classificados estão assim compostas:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	994	1.001
Juros s/ Capital Social (b)	1.172	-
Cotas de capital a pagar (b)	2.440	2.701
Provisão para Participação nos Resultados (c)	142	146
Sobras Líquidas a Distribuir (d)	-	14
<b>Total</b>	<b>4.748</b>	<b>3.862</b>

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e, no mínimo, de 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de FATES para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se a saldo de Capital e Juros a o Capital à devolver a associados desligados.

(c) A Participação dos empregados nos Resultados está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva. A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

(d) Saldos referente a sobras líquidas à devolver a associados desligados.

**NOTA 11 – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - diversas	31/12/2025	31/12/2024
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	5	2
Impostos e Contribuições s/ Salários	79	62
Outros Impostos e Contribuições a Recolher (IRRF s/ juros capital)	1.376	639
<b>Total</b>	<b>1.460</b>	<b>703</b>

**NOTA 12 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS**

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - diversas	31/12/2025	31/12/2024
Provisão para Despesas com Pessoal	223	182
Provisão para Despesas Administrativas	12	9
Diversas - (valores a regularizar) (a)	95	-
<b>Total</b>	<b>330</b>	<b>191</b>

(a) A conta Credores Diversos, está assim composta:

Outras Obrigações - diversas	31/12/2025	31/12/2024
Pendências a Regularizar - Bancos	1	-
Transferência p/ Amortização de Empréstimos (juros ao capital 2025)	94	-
<b>Total</b>	<b>95</b>	<b>-</b>

**NOTA 13 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, títulos e valores mobiliários, operações de crédito e depósito a prazo.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos. Nos exercícios de 2025 e de 2024, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

**NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**(a) Capital Social**

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes. A remuneração sobre o capital foi limitada ao valor da Taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia. A remuneração foi demonstrada na DSP - Demonstração de Sobras e Perdas e na DMPL Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

O Capital Social e número de associados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social	141.499	128.236
<b>TOTAL</b>	<b>141.499</b>	<b>128.236</b>

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Total de associados	8.762	8.459

**(b) Reserva Legal**

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de, no mínimo de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades no montante de R\$ 5.329 em 31 de dezembro de 2025.

No exercício de 2025, os saldos de capital, juros ao capital e sobras não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos após decorridos 5 (cinco) anos da demissão, da eliminação ou da exclusão foram revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, conforme Lei Complementar nº 196/2022, totalizando R\$ 463. Essa movimentação está evidenciada na DMPL.

**(c) Reserva para Contingências**

A Reserva foi constituída em Assembleia Geral no valor de R\$ 600, para atender ao impacto negativo no ajuste da provisão para perdas esperadas ao risco de crédito, devido a modificação dos critérios contábeis previsto na Resolução CMN 4.966/2021, que entrou em vigor em janeiro/2025. Foi utilizado o valor de R\$ 435 em dezembro/2025 para reparar o valor do ajuste e o saldo remanescente de 165 deverá ser destinado conforme decisão da Assembleia Geral.

anr.serv@gmail.com  
D4Sign  
  
Rubricado

jose.paulo@saomartinho.com.br  
D4Sign  
  
Rubricado

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024**

(Em milhares reais)

**(d) Sobras Acumuladas**

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 16/04/2025, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com parte das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 4.473 e pela destinação a Reserva Legal no valor de R\$ 497.

**(e) Destinações estatutárias e legais**

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/1971, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

(representado)

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Sobras /lucro líquido do exercício	4.620	5.634
Reversão - Utilização do FATES	251	234
FATES - Fundo de assistência técnica, educacional e social - Ato Não Cooperativo	-	(21)
<b>Sobras /lucro líquido do exercício - Ajustado</b>	<b>4.871</b>	<b>5.847</b>
FATES - Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(244)	(292)
Reserva legal - 10%	(487)	(585)
<b>Sobras à disposição da Assembleia Geral</b>	<b>4.140</b>	<b>4.970</b>
Ajuste Provisão - Resol. CMN 4.966/2021	-	(435)
<b>Sobras à disposição da Assembleia Geral</b>	<b>4.140</b>	<b>4.535</b>

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;

A partir do exercício de 2024 a reversão dos despesas de FATES passou a ocorrer apenas no encerramento anual, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

**NOTA 15 – RESULTADO DE ATOS NÃO COOPERATIVOS**

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receita na alienação de ativo imobilizado (venda veículo)	-	29
Despesas específicas de atos não cooperativos (imposto de renda e contribuição social)	-	(7)
<b>Resultado de atos não cooperativos (resultado líquido)</b>	<b>-</b>	<b>22</b>

**NOTA 16 – PROVISÃO DE JUROS AO CAPITAL**

A Cooperativa creditou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC 100%. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e foi aprovada pela Diretoria Executiva.

**NOTA 17 – PARTES RELACIONADAS**

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 07/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionados membros do Conselho Fiscal. As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como operações de crédito.

Saldo das operações ativas e passivas no exercício de 2025 e 2024:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024	% em relação à carteira total
Saldo das operações ativas	676	703	0,56%
Montante das operações passivas (capital e depósitos a prazo)	1.062	864	7,65%

**(a) Detalhamento das Operações Ativas:****OPERAÇÕES ATIVAS**

Natureza da Operação de Crédito - Transações com partes relacionadas	Valor da Operação	Provisão p/ Perdas Associadas Risco de Crédito	% da Provisão em relação ao total
Empréstimo / Financiamento	676	(4)	0,14%

**(b) Detalhamento das Operações Passivas:****OPERAÇÕES PASSIVAS**

Natureza da Aplicação Financeira - Transações com partes relacionadas	Valor da Aplicação	% da Aplicação em relação à carteira total	Taxa média - %
<b>Capital</b>	910	0,64%	100% Selic
<b>Depósitos a prazo</b>			
Pessoas físicas - taxa pós-fixada	152	7,00%	98% CDI

anr.serv@gmail.com



jose.paulo@saomartinho.com.br



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024**

(Em milhares reais)

**NOTA 18 – ÍNDICE DE BASILÉIA E IMOBILIZAÇÃO**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 5.194/2024, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
<b>Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>151.081</b>	<b>137.663</b>
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	136.743	122.348
Margem de Capital	127.835	116.864
<b>Índice de Basiléia (PR / RWA)</b>	<b>110,49%</b>	<b>112,52%</b>
Situação de Imobilização (Imob)	118	88
<b>Índice de Imobilização (Imob / PR)</b>	<b>0,08%</b>	<b>0,06%</b>

**NOTA 19 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS**

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida.

Até o fechamento do exercício, em consultas realizadas junto aos assessores jurídicos da USICRED, não existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, classificados com risco de perda possível, com necessidade de provisionamento.

**NOTA 20 - GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL**

Em atendimento as Resoluções do Conselho Monetário Nacional de n.º 4.557 de 23/02/2017, a de n.º 4.606 de 19/10/2017, que dispõe sobre a Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos e Capital, e a de n.º 4.553 de 30/01/2017 que dispõe sobre a segmentação de Instituições Financeiras, e considerando o seu enquadramento no segmento S5, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - Usicred implementou a estrutura de acordo com o volume e complexidade dos produtos e serviços oferecidos (princípio da proporcionalidade).

O processo de gerenciamento de capital tem como objetivo ininterrupto, monitorar o controle de capital da Cooperativa, avaliar continuamente a necessidade de capital para fazer face aos riscos que a mesma incorre, além de trabalhar de forma proativa na antecipação das necessidades de capital decorrente das possíveis mudanças nas condições do mercado. A Usicred ficou enquadrada no Segmento 5 (S5), e por meio da Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017, determinou que as instituições financeiras obrigadas a calcular os Ativos Ponderados pelo Risco na forma simplificada (RWASS), deverá implementar a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRSS5), estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos, serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos. A política visa estabelecer diretrizes para a implementação e a manutenção da estrutura simplificada de gerenciamento de capital da Usicred, de forma, a manter a exposição de capital em patamares aceitáveis de acordo com as normas vigentes.

**NOTA 21 - RISCO OPERACIONAL**

A política de estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco operacional da Cooperativa busca atender os requisitos da implementação da estrutura simplificada conforme dispõem as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.557/17 e nº 4.606/17. A política tem como objetivo estabelecer os critérios, procedimentos, rotinas, diretrizes para a gestão do risco operacional abrangendo eventos de perdas relevantes, ocorrências relativas a potenciais riscos operacionais, de forma a minimizar as ocorrências, bem como prover a administração da Cooperativa, com informações consistentes, padronizadas e atualizadas para a sua mitigação, com enquadramento no Segmento 5 (S5) para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, sujeita ao regime simplificado de gerenciamento contínuo de riscos. A implementação está adequada ao perfil de riscos da Usicred.

**NOTA 22 - RISCO DE MERCADO E DE LIQUIDEZ**

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Cooperativa.

Inclui os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros, além dos riscos relacionados a concorrência, fornecedores, parceiros comerciais, investimentos, situação do mercado das empresas da área de ação da Cooperativa, ações governamentais, de órgãos reguladores, tecnologia, eventos internos e externos que podem impactar no quadro social.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

A Cooperativa está dispensada de manter estrutura de gerenciamento para o risco de mercado por estar enquadrada no regime prudencial simplificado, no entanto, para minimizar a possibilidade de ocorrências de perdas, deverá implementar estrutura compatível:

a) com o modelo de negócio, natureza das operações, complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos; b) proporcional à dimensão e à relevância da exposição ao risco de mercado; c) adequada ao perfil de riscos.

**NOTA 23- RISCO DE CRÉDITO**

A política estabelece os fundamentos associados ao processo de gerenciamento contínuo de risco de crédito em conformidade com as Resoluções nº 4.557/17 e nº 4.606/17 ambas do Conselho Monetário Nacional. Foi considerado o volume de operações, a complexidade das atividades, serviços e produtos, atendendo assim, o princípio da proporcionalidade, conforme o porte da Cooperativa. A Usicred, no intuito de implementar uma estrutura eficiente, eficaz em gerenciamento de riscos, se compromete a desenvolver novos controles e/ou melhorar os já existentes visando minimizar as exposições sujeitas ao risco de crédito dos ativos da Cooperativa. A política visa estabelecer normas de procedimentos, adoção de medidas para a implementação, a manutenção da estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco de crédito que permita identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos que a Usicred está exposta.

**NOTA 24- RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO**

O gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático tem como objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços da Cooperativa.

**Risco Social:** garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem.

**Risco Ambiental:** consiste na avaliação por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

**Risco Climático:** considera a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

A Cooperativa irá iniciar a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos.

**NOTA 25- RISCO CIBERNÉTICO**

O gerenciamento de Risco Cibernético abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger a USICRED contra ameaças no ambiente cibernético.

São realizados monitoramentos essenciais, acompanhamento de vulnerabilidades e incidentes cibernéticos, contribuindo para a proteção dos ativos digitais. Adicionalmente, são realizadas pesquisas periódicas, possibilitando a avaliação e a priorização de ações, medidas e controles para mitigação de riscos cibernéticos e de segurança da informação.

**NOTA 26 - SEGUROS CONTRATADOS (NÃO AUDITADO)**

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

iose.paulo@saomartinho.com.br

D4Sign  
Assinado

Pradópolis (SP), 04 de março de 2026.

qnr.serv@gmail.com

D4Sign  
Assinado  
FABIO GENARO

JOSÉ EURIPEDES PAULO  
Diretor Operacional

FABIO GENARO  
CONTADOR  
CRC: 1SP 215.304/O-1

## DFs 2025 final 1 pdf

Código do documento 91c62f15-6ccc-4068-80c8-df4de53ea983



## Assinaturas



FABIO GENARO  
gnr.serv@gmail.com  
Assinou

FABIO GENARO



Alexandre José Negrini de Mattos  
alexandre.negrini@saomartinho.com.br  
Assinou

Alexandre José Negrini de Mattos



Felipe Bueno de Moraes Azzem  
felipe.azzem@saomartinho.com.br  
Assinou

Felipe Bueno de Moraes Azzem



Érica de Castro Brignoli Ramos  
erica.brignoli@saomartinho.com.br  
Assinou

Érica de Castro Brignoli Ramos



Jose Euripedes Paulo  
jose.paulo@saomartinho.com.br  
Assinou

Paulo

## Eventos do documento

### 06 Mar 2026, 15:05:32

Documento 91c62f15-6ccc-4068-80c8-df4de53ea983 **criado** por JOSE EURIPEDES PAULO (a4768b47-65af-4e56-b053-9f85e75c0239). Email:jose.paulo@saomartinho.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-06T15:05:32-03:00

### 06 Mar 2026, 15:17:54

Assinaturas **iniciadas** por JOSE EURIPEDES PAULO (a4768b47-65af-4e56-b053-9f85e75c0239). Email: jose.paulo@saomartinho.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-06T15:17:54-03:00

### 06 Mar 2026, 15:18:17

JOSE EURIPEDES PAULO **Assinou** (a4768b47-65af-4e56-b053-9f85e75c0239) - Email: jose.paulo@saomartinho.com.br - IP: 189.108.150.140 (mx4.saomartinho.ind.br porta: 15856) - [Geolocalização: -21.319735722291405 -48.11674309855897](#) - Documento de identificação informado: 084.127.528-99 - DATE\_ATOM: 2026-03-06T15:18:17-03:00

### 06 Mar 2026, 16:40:27

FABIO GENARO **Assinou** (a81a8660-2194-486e-8593-440f4a1d1e64) - Email: gnr.serv@gmail.com - IP: 191.181.97.155 (bfb5619b.virtua.com.br porta: 39740) - Documento de identificação informado: 148.970.378-08 -

DATE\_ATOM: 2026-03-06T16:40:27-03:00

**13 Mar 2026, 21:03:52**

ALEXANDRE JOSÉ NEGRINI DE MATTOS **Assinou** - Email: alexandre.negrini@saomartinho.com.br - IP: 170.244.254.208 (170-244-254-208.static.desktop.com.br porta: 33332) - [Geolocalização: -21.75009408261446-48.17693479827471](#) - Documento de identificação informado: 308.584.428-76 - DATE\_ATOM: 2026-03-13T21:03:52-03:00

**16 Mar 2026, 11:25:29**

ÉRICA DE CASTRO BRIGNOLI RAMOS **Assinou** - Email: erica.brignoli@saomartinho.com.br - IP: 189.56.40.10 (189.56.40.10 porta: 27318) - Documento de identificação informado: 221.843.908-52 - DATE\_ATOM: 2026-03-16T11:25:29-03:00

**16 Mar 2026, 14:10:33**

FELIPE BUENO DE MORAES AZZEM **Assinou** - Email: felipe.azzem@saomartinho.com.br - IP: 189.56.40.10 (189.56.40.10 porta: 56612) - Documento de identificação informado: 300.762.618-83 - DATE\_ATOM: 2026-03-16T14:10:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256): fbf68bdaf357cb76f08888b5fce00c632e1039eeb232d2a8852d4786afd4384b

(SHA512): 4175cfd7b0356e56688634f7fa32d3a55f41ae02838214a1491d005ddf6d9ef2ea37b8f01706c919c456a631cf63ce839f5611895020a0afe5591bf054956cae

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.